

## PORTARIA INTERNA DA ESAG Nº 013/2024

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS – ESAG, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para constituírem o **Comitê Gestor** que atenderá as demandas provenientes da Resolução Nº 002/2023 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração da ESAG que regulamenta o apoio financeiro para concessão de apoio institucional para docentes e técnicos, referente ao contrato firmado entre Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE e Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

- Prof. Marcello Beckert Zeppellini - Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação (presidente);
- Prof. Julibio David Ardigo - Diretor de Ensino de Graduação (membro);
- Téc. Andréa de Brito Dobes - Diretora de Administração (membro);
- Prof. Everton Luis Pelizzaro de Lorenzi Cancellier - Coordenador de Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração (membro)
- Carla Regina Magagnin Roczanski - Técnica Universitária da ESAG (membro).

Art. 2º Fica revogada a Portaria Interna da ESAG nº 044, de 24/07/2023.

Florianópolis, 21 de março de 2024.

**Prof. Dr. MARCUS TOMASI**  
Diretor Geral da ESAG  
(assinada digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **CP9Y60T1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCUS TOMASI** (CPF: 404.XXX.820-XX) em 21/03/2024 às 18:02:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:07 e válido até 30/03/2118 - 12:39:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTEwODVfMTExMTNfMjAyNF9DUDIZNjBUMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00011085/2024** e o código **CP9Y60T1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.